



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7640 - quinta-feira, 6 de novembro de 2025

Divulgação: quinta-feira, 6 de novembro de 2025

Publicação: sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 576526

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 120/2025

ERRATA

PROCESSO 25.0.000095147-4

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 120/2025 do CMDCA, publicada na quinta-feira, 02 de outubro, Edição 7615, do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Via Pró Doações e Transplantes/Via Vida, CNPJ 04.043.606/0001-65, projeto Uma casa, Muitas Vidas Salvas II - Certificado de Captação de Recurso nº 016/2025. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 1.127.944,18 (um milhão cento e vinte e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), com retenção de 5%.

Sessão Plenária nº 031/2025, 24 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.